

COMUNICADO

1. Em programa ontem difundido, a RTP Madeira deu guarida e voz a um cidadão identificado como agente financeiro que, sem contraditório e protegido pelo anonimato, em peça previamente preparada e gravada, proferiu um conjunto de acusações graves sobre actividades alegadamente praticadas no âmbito do CINM.
2. A S.D.M. desconhece os factos e as razões que impediram que a RTP Madeira e o autor das declarações pudessem, com transparência, transmitir aos telespectadores as situações em causa, com observância dos padrões cívicos e de conduta social que são apanágio de uma adequada assunção de responsabilidades numa sociedade livre e democrática.
3. Considera, no entanto, a S.D.M. que a indispensável defesa dos melhores interesses, bem como da honorabilidade e do bom nome, de todos quantos trabalham ou investem em entidades licenciadas no CINM, ou que com este se relacionam, impõe um completo esclarecimento das circunstâncias e responsabilidades inerentes à referida peça da RTP Madeira, assim como total apuramento da verdade e dos factos mencionados, com todas as consequências que legalmente daí possam advir.
4. Deste modo, a S.D.M. decidiu apresentar imediatamente queixa à Procuradoria Geral da República para os fins acima referidos.

Funchal, 6 de Abril de 2016

O Conselho de Administração